

DECRETO Nº 2.275/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.045/2007 de 09 de Maio de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.179,16 (Dois mil, cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos)** no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.0512.2036 – MANUTENÇÃO DO CONS. INTERM. DE SAÚDE	
3000000000000 - Despesas Correntes	
3300000000000 - Outras Despesas Correntes	
3370000000000 - Transf. a Instit. Multigovernamentais	
3371000000000 - Transferências a Consórcios Públicos	
3371390000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
31327 - Saúde- Redução Parcela do SUS - Excesso de Arrecadação- Exercício Corrente	R\$ 2.179,16
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 2.179,16

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da Saúde - Redução Parcela do SUS..

Receita 1721339901	Saúde-Redução Parcela do SUS – R\$	2.179,16
Fonte 31327	Excesso de Arrecadação -Exercício Corrente	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Junho de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças